



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 015/2017 - DDH/SMRH

RETIFICA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE SERVIDORES OCUPANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DEFERIDOS OU INDEFERIDOS NO PROCESSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, PROTOCOLO EM SETEMBRO DE 2012, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1.052, DE 22.08.2012.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.052, de 22.08.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.961, de 31.08.2012, a **retificação da situação da pontuação**, passando da condição de **Banco Automático** para **Levantamento Facultativo** dos servidores abaixo identificados, na condição dos “Servidores com pedidos deferidos”, divulgada no **Anexo I do Edital nº 154/2016 – DDH/SMRH**, conforme segue:

Mat.	Nome	Cargo	Pontuação em Banco	Pontuação de Certificados e Diplomas - Fase Inicial e Revisão		Pontuação de Certificados e Diplomas - Fase Complementar		Pontuação FINAL	Julgamento	Situação da Pontuação - Art. 3º e 4º - Dec. 0234/2014 - Valor de Banco
				Incisos I a VII, § 1º, Art. 8º Dec. 1052/2012 - TÍTULOS	Incisos VIII e IX, § 1º, Art. 8º - Dec. 1052/2012 - Cursos	Incisos I a VII, § 1º, Art. 8º Dec. 1052/2012 - TÍTULOS	Incisos VIII e IX, § 1º, Art. 8º - Dec. 1052/2012 - Cursos			
128120	RUI TADASHI ANEGAWA	AFTU01	60,95	100,00	61,65			222,60	DEFERIDO	LEVANTAMENTO FACULTATIVO
115398	SILVIA SETSUKO KAMOGAE	AFTU01	51,80		5,85	100,00	58,00	215,65	DEFERIDO	LEVANTAMENTO FACULTATIVO
114693	VALERIA AUXILIADORA GALINDO CARVALHO	ADMU01	50,58			180,00	43,75	274,33	DEFERIDO	LEVANTAMENTO FACULTATIVO

Esclarecemos, também, que os servidores relacionados neste Edital, com a indicação da condição de “**LEVANTAMENTO FACULTATIVO**”, poderão solicitar o levantamento dos cursos e/ou eventos excedentes, para a eventual utilização em outros processos de promoção, **no prazo máximo de sessenta (60) dias após a publicação deste edital**, ou seja, de **31.01.2017 a 31.03.2017**, sob pena de, após este prazo, não mais poderem utilizá-los em processos de promoção futuros, conforme disposto no Art. 4º do Decreto nº 0234 de 26.02.2014, publicado no Jornal Oficial nº 2.398 de 28.03.2014.

Esclarecemos, ainda, que será publicada em edital específico, ao final do procedimento descrito no parágrafo anterior, a divulgação do valor de banco de pontuação dos servidores convocados para levantamento facultativo.

Londrina, 27 de janeiro de 2017.

Margareth Socorro de Oliveira
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Lucas Rigo Vercelhesse de Almeida
Diretor de Desenvolvimento Humano